

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
	<i>gil</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 378/2016
Data: 25/11/16

Proponentes: Vereadores integrantes da Baneada PMDB *gil*

Emenda ao Projeto de Lei nº. 085 de 17 de outubro de 2016

Consolida a legislação que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo, o quadro de cargos em comissão e de funções gratificadas e o quadro especial de quadros de provimento efetivo em extinção do município de Serafina Corrêa e da outras providências.

Emenda supressiva:

Art. 1º- Suprimir do artigo 21:

“Ficam extintos dois Cargos em Comissão e duas Funções Gratificadas de Assessor Jurídico do Município, padrão CC 06 e FG 06, e carga horária semanal de 25 horas.”

Serafina Correa, 25 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Emenda pretende que o projeto de lei no 85/2016 trate somente da consolidação da legislação em pauta, sem modificar o seu conteúdo, conforme recomenda legislação superior invocada na orientação técnica do IGAM a qual indica que a “consolidação não poderá implicar em modificação do alcance da norma consolidada, o que resta inobservado com a criação e extinção de cargos pretendida”.

Serafina Correa, 14 de dezembro de 2013.

Vereadores PMDB:

Salete Cadore

Manoel Gomes

Jairo Vidmar

Vando Fábio Dalmás